

Em 11/11/08
K 17932
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ac. Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria do Plenário,

Assessoria do Plenário e Distribuição

12/11/08
Chefe da Assessoria
Matr.: 10894-34

REQUERIMENTO Nº
(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores) E.O. 103

RQ 1237/2008

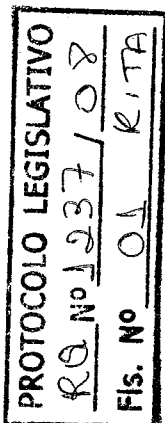
**Requer a realização de Audiência Pública
para discussão do Projeto de Lei nº
1.019/2008.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do DF:

Com fundamento nos arts. 85, 239, 240 e 241 do Regimento Interno, vimos requerer a realização de Audiência Pública no dia 24 de novembro de 2008, às 15h, no Plenário, para discussão do **Projeto de Lei nº 1019, de 2008**, de autoria do Poder Executivo, que "Reestrutura a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal-ADASA/DF, dispõe sobre recursos hídricos e serviços públicos no distrito federal e dá outras providências".

Propomos que sejam convidados para participarem da Audiência Pública os representantes dos seguintes órgãos, entidades e empresas públicas:

1. Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal-ADASA/DF;
2. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB;
3. Companhia Energética de Brasília – CEB;
4. Serviço de Limpeza Urbana - SLU;
5. Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP;
6. Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Distrito Federal – SINDÁGUA/DF;
7. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Distrito Federal – STIU/DF;
8. Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas e Sociedade de Economia Mista do Distrito Federal – SINDSER;
9. Associação dos Servidores da Limpeza Urbana do Distrito Federal – ASLU.



JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei que reestrutura a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA, trará grandes modificações na gestão de setores sensíveis à população do Distrito Federal. A nova agência regulará recursos hídricos; saneamento

Assessoria do Plenário
Recebido em 11/11/08 às 17h
K 17932

[Assinatura]

[Assinatura]

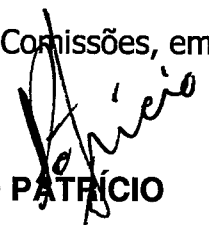
[Assinatura]

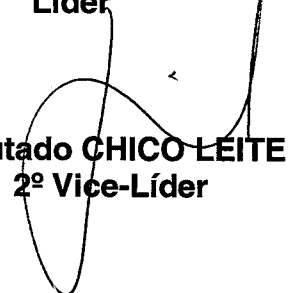
[Assinatura]

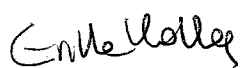
básico incluindo limpeza urbana e drenagem de águas pluviais; gás canalizado; geração, distribuição e comercialização de energia elétrica; petróleo, derivados, álcool, gás veicular e lubrificantes. A criação dessa "super agência" que regulará os serviços públicos do Distrito Federal precisa ser discutida com a sociedade.

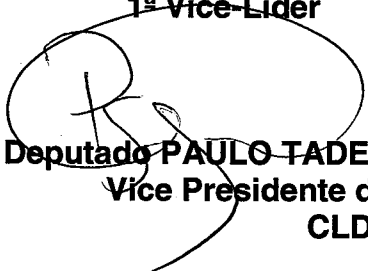
Essa é a importância da realização de audiência pública para discussão do PL 1019/2008.

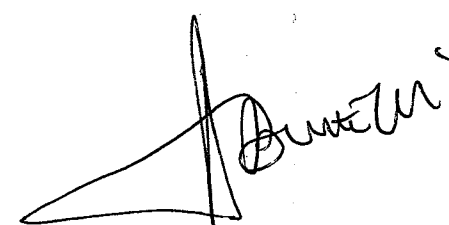
Sala das Comissões, em


Deputado CABO PATRÍCIO
Líder


Deputado CHICO LEITE
2º Vice-Líder


Deputada ERIKA KOKAY
1ª Vice-Líder


Deputado PAULO TADEU
Vice Presidente da
CLDF



DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 24/11/08
HORA: 15h LOCAL: RJ

Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Matr. 11.680-40

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 1237 / 08
Fis. Nº 02 RITA